



PORTARIA Nº 324, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
06/09/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Regulamentação de Sentença Judicial para Implementação de Regência de Classe no patamar de 17% (dezesete por cento) para servidor e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5028625-41.2023.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 27707/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar, a implementação da gratificação de Regência de Classe no percentual de 17% (dezesete por cento) para a servidora **LILIAN AMÂNCIO LIMA**, ocupante do cargo de Professor com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.**

Jocely Gaspar
Diretora Geral
de Gestão de Pessr
Decreto Nº 2680/2022
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022